



EDITAL DE CONVOCAÇÃO GDG Nº 01/2019

ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA ELEIÇÃO DE **COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA DO CCT.**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Tecnológicas, da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, de acordo com a Resolução Nº 013/2014 - CONSEPE, com os Artigos 51, 52, 54 e 55 do Estatuto da UDESC, e considerando o Artigo 156 do Regimento Geral da UDESC, torna público para conhecimento do Programa de Pós-Graduação em Química, que estão abertas as inscrições de candidaturas por chapa para eleição de **Coordenador e Subcoordenador do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química** do Centro de Ciências Tecnológicas - PPGQ/CCT, para um mandato de 03 (três) anos, vedada a recondução consecutiva.

1 DAS VAGAS

01 (uma) para Coordenador e Subcoordenador do Colegiado do PPGQ/CCT

2 DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos procederão às inscrições no Gabinete da Direção Geral do CCT-UDESC, no período de **21 de janeiro a 04 de fevereiro de 2019**, no horário das **13h00 às 19h00**.

Os candidatos inscritos (coordenador e subcoordenador) deverão ser membros permanentes do Programa de Pós-Graduação em Química do CCT.

Ao procederem às inscrições, os candidatos deverão declarar expressamente que se eleitos aceitarão as investiduras dos cargos.

3 DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

A Comissão Eleitoral deverá decidir sobre a **homologação das candidaturas** no dia **06 de fevereiro de 2019**, publicando sua decisão no mesmo dia, no mural do PPGQ. Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá pedido de reconsideração de 02 (dois) dias úteis após a publicação.

Os pedidos de reconsideração deverão ser julgados e publicados pela Comissão Eleitoral em 02 (dois) dias úteis após o prazo definido no parágrafo anterior.

No dia **13 de fevereiro de 2019**, às 14h00, a Comissão Eleitoral procederá em sessão pública na sala de reuniões do Bloco A, ao **sorteio da ordem das chapas nas cédulas de votação**.

4 DAS ELEIÇÕES

As eleições ocorrerão no dia **15 de fevereiro de 2019**, na Sala C-11 (secretaria do PPGQ), no horário das **10h00 às 14h00**.

O Coordenador e o Subcoordenador serão eleitos pelos membros do Colegiado do PPGQ.

A votação ocorrerá em urna única. Cada voto deve ser destinado a apenas uma chapa, sob pena de invalidação.



5 DA APURAÇÃO

A **apuração dos votos** terá caráter público e será realizada logo após o encerramento das votações, às 14h00 do dia **15 de fevereiro de 2019**. Encerrada a apuração, será lavrada e assinada a ata de votação, constando todos os dados do pleito.

Serão considerados eleitos os candidatos da chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

6 DA COMISSÃO ELEITORAL

O processo eleitoral será coordenado por Comissão Eleitoral especificamente designada pelo Diretor Geral do CCT-UDESC.

Compete à Comissão Eleitoral a organização do processo eleitoral conforme normatiza o artigo 55 do Estatuto da UDESC.

Encerrado o processo eleitoral a Comissão Eleitoral fará oficialmente o encaminhamento em até 02 (dois) dias úteis à Direção Geral do CCT-UDESC, dos resultados consignados em ata.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

É vedada após a homologação das chapas a substituição de qualquer candidato, tanto coordenador quanto subcoordenador.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo Recurso à Direção Geral do CCT-UDESC.

Joinville, 21 de janeiro de 2019.

Prof. Cinara Terezinha Menegazzo
Diretora Geral do CCT em Exercício